



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 058, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Infraestrutura a abertura de uma estrada que liga do Assentamento Corjan 2 ao Povoado Chico Onça, via estrada da Água Amarela, a colocação de bueiros (que já se encontram no local) no riacho que corta a estrada e construção de uma ponte sobre o riacho.

JUSTIFICATIVA

Essa comunidade vive em situação caótica, praticamente em abandono do poder público, vejamos por exemplo a situação das crianças do assentamento, que para irem à escola necessitam caminhar 1 (um) quilômetro até o Povoado Chico Onça, onde, para seguir, devem atravessar por uma pequena tábua, colocando em risco a sua integridade física, e, depois entram no carro e devem se aventurar em estrada totalmente sem estrutura para poderem chegar até a escola.

Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão à presente indicação, pedimos a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Betanha R. da S.
BETANHA RIBEIRO
Vereadora